



MARINHA DO BRASIL

LS/MF/253

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

651

63044.001943/2018-09

PORTARIA Nº 167/DPC, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Cancela definitivamente Certificado de
Habilitação de Prático.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 156/MB, de 03 de junho de 2004, e de acordo com o contido no artigo 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Cancelar definitivamente, de acordo com a Ordem de Serviço nº 20-17, de 8 de maio de 2018, da Capitania dos Portos da Amazônia Oriental, o Certificado de Habilitação de Prático da Zona de Praticagem de Fazendinha (AP) - Itacoatiara (AM) - ZP-01, do Sr. EUCLIDES LOURINHO BARBOSA, CIR 021P2001007098, de acordo com o previsto na subalínea 5, da alínea a, do item 0236 (afastamento definitivo por deixar de exercer a profissão por mais de 24 meses) das Normas da Autoridade Marítima para o Serviço de Praticagem - NORMAM-12/DPC (Rev.1), aprovadas pela Portaria nº 78/DPC, de 15 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

ROBERTO GONDIM CARNEIRO DA CUNHA

Vice-Almirante

Diretor

ONILTON MARINHO DA SILVA

Capitão-Tenente (AA)

Encarregado da Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Com4ºDN, CIM, CPAOR, CFS, CPAP, DPC-20, DPC-25, DPC-25.3 e Arquivo.

Organizações extra-Marinha: Conapra, Cooperativa UNIPILOT - Cooperativa de Apoio e Logística aos Práticos da ZP-1 Ltda.



63012.002852/2018-50